

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAC/PR.

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Esclarecimento 01:

1. Emissão do Empenho

Considerando que os custos finais de entrega podem sofrer variação em razão da composição documental dos veículos, especialmente no que se refere ao IPVA, solicitamos confirmação sobre:

- O empenho será emitido ainda no exercício corrente? Essa informação é fundamental para o cálculo preciso dos encargos e para a composição dos custos finais de fornecimento.

RESPOSTA: Inicialmente cumpre esclarecer que o SENAC não emite nota de empenho sendo o prazo de entrega estipulado em cláusula contratual específica. A celebração do instrumento de contrato ocorrerá após a homologação do procedimento licitatório, ESTIMA-SE que ocorra no presente exercício.

Esclarecimento 02:

2. Procedimentos de Entrega e Comprovação de Funcionamento (Item 6.4 do Edital)

O edital prevê:

“6.4 – No momento da entrega, a licitante eventualmente contratada deverá efetuar a comprovação do funcionamento regular dos veículos, bem como a disponibilização de todos os acessórios necessários para o funcionamento e uso dos veículos.”

Diante disso, entendemos que:

- Será necessária a presença de técnico habilitado da empresa fornecedora no ato da entrega, na data e horário designados, para realizar todas as demonstrações, explicações e orientações relativas:
 - ao funcionamento dos equipamentos embarcados,

- às funcionalidades operacionais dos veículos,
- aos procedimentos recomendados de manutenção,
- e ao esclarecimento de eventuais dúvidas dos representantes do SENAC/PR.

Solicitamos confirmação deste entendimento, tendo em vista que esse procedimento é fundamental para evitar qualquer risco de perda de garantia junto à fábrica, além de assegurar a correta utilização dos veículos desde o início.

RESPOSTA: Conforme manifestação da área técnica “Haverá no momento da entrega técnica, um técnico habilitado da contratada irá expor a contratante todas as funcionalidades do veículo.

QUESTIONAMENTO 02:

Esclarecimento 01:

DA DIREÇÃO – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: “Direção hidráulica ou elétrica.” Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica. A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico. Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

RESPOSTA: Conforme manifestação da área técnica “Sistema que foram tecnicamente superior ao mínimo estabelecido em edital poderão ser aceitos”.

Esclarecimento 02:

DO ACESSÓRIO ORIGINAL – LOTES 01/02

O edital exige em sua especificação: “Original de fábrica.” Ocorre que, o veículo a ser ofertado não possui de série alguns itens, porém tratando-se de simples acessórios, os mesmos poderiam ser facilmente instalados em concessionária ou transformadora homologada da fabricante, sem acarretar nenhum prejuízo a Administração. Sendo assim, solicita-se esclarecimento se veículos com acessórios instalados em concessionária ou transformadora homologada da fabricante serão aceitos.

RESPOSTA: Conforme manifestação da área técnica “Somente para simples acessórios, poderá ser aceito desde que autorizado pela contratante e que as instalações sejam realizadas anteriormente a entrega do veículo e não afetem a garantia do bem”.

Esclarecimento 03:

DO IPVA – LOTE 01/02

O edital exige em sua especificação: “Veículo entregue com IPVA, DPVAT e licenciamento referentes ao exercício da aquisição devidamente pagos.” Ocorre que, não restou claro se o emplacamento exigido em edital será realizado considerando a Isenção de IPVA. Dessa forma, solicita-se o esclarecimento separa o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.

RESPOSTA: Conforme manifestação da área técnica “Considerando que o procedimento de pedido de isenção de IPVA é realizado após o recebimento do veículo e a necessidade de uso do bem se faz de maneira imediata após o recebimento o veículo deve estar em plenas condições de uso, tanto funcional quanto referente à documentação legal.”.

Esclarecimento 04:

DA PLOTAGEM – LOTES 01/02

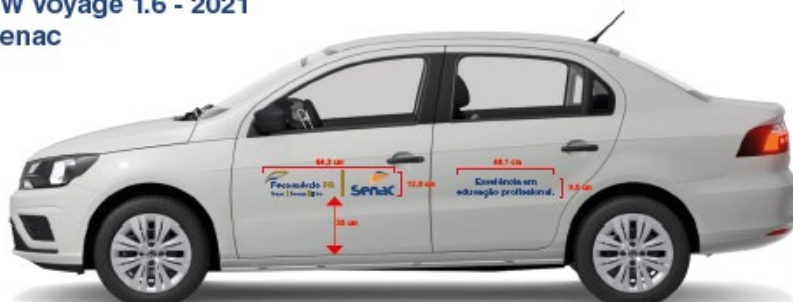
É texto do edital: “Veículo entregue com a identificação visual (plotagem) do SENAC/PR, a ser aplicada nas portas laterais e na traseira, conforme arquivos a serem disponibilizados oportunamente à licitante eventualmente contratada, uma vez que as artes finais poderão sofrer variação de acordo com o modelo do veículo ofertado.” Ocorre que, para realizar o levantamento do valor final de cada veículo para a referida participação, é necessário solicitar orçamento para as empresas do ramo de plotagem de veículos o custo de cada serviço e, por conseguinte, não possuindo o modelo e tamanho do layout, não há como realizar o referido levantamento. Deste modo, solicita-se esclarecimento quanto ao modelo e tamanho do layout para que ao valor total a plotagem seja englobada, pois como supracitado, não há como solicitar o orçamento sem os modelos.

RESPOSTA: Conforme disposto no descritivo dos itens e no Edital, os arquivos com a identificação visual (plotagem) do SENAC/PR serão disponibilizados oportunamente à licitante eventualmente contratada, uma vez que as artes finais podem sofrer variação de acordo com o modelo do veículo

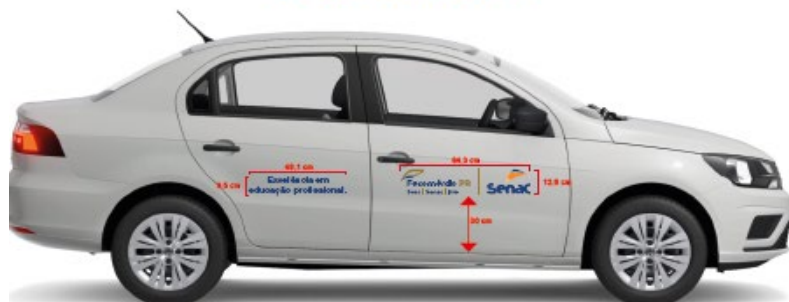
ofertado. De todo modo, seguem medidas aproximadas das plotagens bem como imagens das plotagens em outros veículos que podem servir como parâmetro, visto que poderá haver pequena variação a depender do modelo de veículo a ser adquirido:

- **Lote 02 [VEÍCULO TIPO PASSEIO (MODELO MODELO SUV/MINIVAN)]:** plotagem nas quatro portas laterais de aproximadamente 650mm x150 mm cada e dois adesivos traseiros de aproximadamente 350mm x 70mm;

VW Voyage 1.6 - 2021
Senac



Obs.: centralizar a adesivagem em cada porta.
A logo deve estar a 30 cm da base da porta.
A frase deverá estar alinhada à base da logomarca.



Obs.: centralizar a adesivagem em cada porta.
A logo deve estar a 30 cm da base da porta.
A frase deverá estar alinhada à base da logomarca.

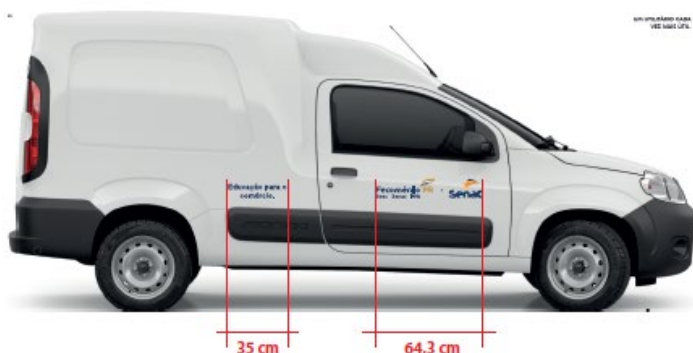
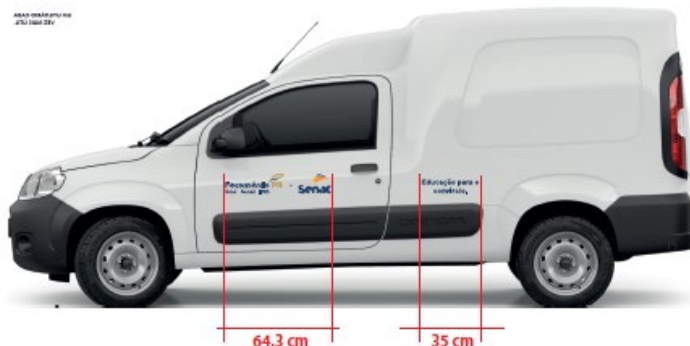


Obs.: centralizar a adesivagem de acordo com a área em pontilhado.
O site deverá estar alinhado à base da logomarca Sistema Fecomércio.

- **Lote 02 (VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE CARGA TIPO FURGÃO):** plotagem de dois adesivos laterais de aproximadamente de 650mm x150 mm cada e dois adesivos traseiros de aproximadamente de 350mm x 70mm.

AZUL FECOMÉRCIO: BR7300 - 117 - AZUL SAFIRA
DOURADO FECOMÉRCIO: DR7300 - 131
LARANJA CLARO SENAC: PANTONE 144 C EM 55%
LARANJA SENAC: PANTONE 144 C

Fiat Fiorino



Esclarecimento 05:

DA GARANTIA – LOTES 01/02

O edital exige em sua especificação: “36) Veículo com garantia de fábrica de, no mínimo, 01 (um) ano, sem limite de quilometragem, a contar do aceite definitivo do respectivo bem pelo SENAC/PR.” Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses. Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelos órgãos públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

RESPOSTA: Será aceito, vide Errata I.

Esclarecimento 06:

DO TANQUE – LOTES 01/02

O edital exige em sua especificação: “Tanque cheio.” Ocorre que, não restou claro se há alguma exigência de combustível específico para a referida solicitação. Sendo assim, solicita-se esclarecimento qual combustível exigido para entrega do veículo.

RESPOSTA: Conforme manifestação da área técnica “Deve estar abastecido com o combustível que for aceito pelo veículo, visto que a maioria dos veículos são flex, pode-se o fornecedor optar qual combustível utilizar”

Esclarecimento 07:

DAS REVISÕES – LOTES 01/02

O edital exige em sua especificação: “7.2. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, no mínimo, na cidade de Curitiba/PR e/ou Região Metropolitana de Curitiba (RMC), por meio de concessionária(s) autorizada(s), de acordo com o respectivo manual de garantia e manutenções dos veículos.” Contudo, não restou claro em edital se as revisões (manutenção preventiva) serão custeadas pela contratante ou contratada, estando essas sujeitas às obrigações praticadas no mercado. Ocorre que, sendo a cargo da contratada, a empresa necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma. Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente. Desde modo, solicita-se esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

RESPOSTA: Conforme manifestação da área técnica “As revisões serão realizadas pelo SENAC PR, a exigência se faz apenas para que tenhamos locais para realização próximo, afim de evitar os deslocamentos que afetem a fruição do veículo”

Esclarecimento 08:

DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: “Capacidade do tanque de combustível: 50(cinquenta) litros (mínima).” Ocorre que o veículo apresentado pela Requerente possui em suas configurações tanque de combustível com a capacidade de 47(quarenta e sete) litros, especificação está com mínima diferença da exigida em edital. Assim, entende-se que a diferença apresentada não pode restringir a participação de um licitante, em se tratando de bens tão comuns. Deste modo, requer-se, a alteração para tanque de combustível mínimo 47 (quarenta e sete)litros.

RESPOSTA: Será aceito, vide Errata I.

Esclarecimento 09:

A , com interesse no processo, solicita a dotação orçamentária (fonte de recursos) do processo de aquisição dos veículos.

RESPOSTA: Cumpre informar que o SENAC é instituição de direito privado e não utiliza-se da expressão dotação orçamentária.

Curitiba-PR, 19 de novembro de 2025.

Comissão de Licitação